

Morretes, 15 de junho de 2024.

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA BURTZ MERKLE – C.M.E.I.**

**Endereço:** Rua Desauda Bosco da Costa Pinto, s/nº - Vila Santo Antônio

– Morretes/Pr. – CEP 83.350-000

**Contato:** (41) – 93500-9539 – [educacao@morretes.pr.gov.br](mailto:educacao@morretes.pr.gov.br)

**Gestora:** Roseli Ferreira de Miranda Valério - [crechemarialuiza@yahoo.com.br](mailto:crechemarialuiza@yahoo.com.br)

**CADASTRO DE PRÉ-MATRÍCULAS – LISTA DE ESPERA**

A lista de espera de 2023, na data de hoje, se encontra assim definida, conforme estabelecido na Portaria nº 1.034 de 21 de janeiro de 2022:

**BERÇÁRIO**

**Nascidos em 2023 a partir de 01/04/2023 e/ou nascidos em 2024.**

Capacidade máxima: 10 crianças.

VAGAS – MANHÃ: 06; TARDE: 06

**MATERNAL I**

**Nascidos em 2022 a partir de 01/04/2022 e/ou nascidos em 2022 até 31/03/2023.**

Capacidade máxima: 18 crianças.

VAGAS – MANHÃ: 0 TARDE: 01

**PREFERÊNCIA PELA VAGA MANHÃ**

- 1º - 0 PONTOS – BENJAMIN KAMKE WITCZAK;  
2º - 0 PONTOS – RAVI MIRANDA VIDAL BENETTI;  
3º - 0 PONTOS – IARA GOUVEIA ESPLUGUES.

**PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE**

- 1º - 100 PONTOS – ETHAN FELIPE SANTOS ALCÂNTARA;** Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos
- 2º - 100 PONTOS – ANTONY RYAN DOS SANTOS; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos
- 3º - 100 PONTOS – LORENZO DA SILVA CHAGAS LOURENÇO; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos
- 4º - 80 PONTOS – MARIA JULIA DOS SANTOS LIMA BISCOTTO; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;
- 5º - 80 PONTOS – IARA FERREIRA DA SILVA; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;
- 6º - 80 PONTOS – RAYLA GABRIELLY DA SILVA MENDES; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;
- 7º - 80 PONTOS – THEILOR DOS REIS RIBAS; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;

8º - 20 PONTOS – SAMUEL SANTANA; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

9º - 20 PONTOS – LUISA BONIN NUNES; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

10º - 20 PONTOS – LUCAS GABRIEL SILVA CARVALHO; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

11º - 20 PONTOS – HENRIQUE ALMEIDA COSTA DA SILVA; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

12º - 20 PONTOS – HOSANA HENZ ROSA; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

\*13º - 80 PONTOS – RUAN MIGUEL DA SILVA FERREIRA; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

\*Conforme a Portaria nº 1034, não havendo sucesso no retorno, será dada sequência da vaga para a próxima criança da lista de espera

## MATERNAL II

**Nascidos em 2021 a partir de 01/04/2021 e/ou nascidos em 2022 até 31/03/2022.**

Turma C: manhã/tarde: capacidade máxima: 18 crianças;

Turma D: manhã/tarde: capacidade máxima: 18 crianças;

**VAGAS – MANHÃ:09; TARDE: 05**

**PREFERÊNCIA PELA VAGA MANHÃ**

**1º - 0 PONTOS – KEYLA VICTORIA NUNES RIBEIRO;**

---

**PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE**

**1º - 80 PONTOS – JHULIA CARDOSO CONSTANTINO;** Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**2º - 0 PONTOS – MARIA LUIZA DE BRITO SOUZA;**

**MATERNAL III**

**Nascidos em 2020 a partir de 01/04/2020 e/ou nascidos em 2021 até 31/03/2021.**

Turma E: manhã/tarde: capacidade máxima: 15 crianças;

Turma F: manhã/tarde: capacidade máxima: 22 crianças;

**VAGAS – MANHÃ: 02; TARDE: 0**

**PREFERÊNCIA PELA VAGA MANHÃ**

**1º- 20 PONTOS – JUÃN ALEXSANDER RICARDO ALVES;**

**PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE**

**1º- 120 PONTOS – THEO VIANTE RODRIGUES;** Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

**2º - 100 PONTOS – ERICK PINHEIRO SANTOS;** Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

3º - 80 PONTOS – BENJAMIN FULGENCIO; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;

4º - 80 PONTOS –LAURA SOFIA DOS SANTOS RIBEIRO DE PAULA CONCEIÇÃO; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;

5º - 80 PONTOS –HENRY PATRICK PORRUA BERTO; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

6º - 80 PONTOS –TALITA CRISTINA ALVES DE LIMA; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;

7º - 20 PONTOS – CECILIA NASCIMENTO DIAS; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

8º - 0 PONTOS – PHELLIPE CAMPOS SCHNEKEMBERG;

9º - 0 PONTOS – MIGUEL DA COSTA SOUZA;

**III – Conforme Portaria nº 1034, de 21 de janeiro de 2022, os critérios de pontuação são os abaixo estabelecidos:**

(item 4)

4. Que os procedimentos para pré-classificação de matrículas novas sigam as indicações abaixo

relacionadas e que seja identificada em qual dos critérios a criança foi classificada, sendo

acompanhada da pontuação conforme o determinado:

4.1. Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos;

4.2. Mãe solo/pai solo com comprovante de estudo ou trabalho: 50 pontos;

4.3. Mãe adolescente com comprovante de estudo ou trabalho: 50 pontos;

4.4. Criança com risco nutricional encaminhada pela Assistência Social: 70 pontos;

4.5. Crianças das famílias dos catadores de materiais recicláveis (autos nº 55/2008/022, de 29 de outubro de 2015-JT): 80 pontos;

---

- 
- 4.6. Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;
  - 4.7. Crianças que se encontram submetidas a situações de vulnerabilidade social: 90 pontos.
  5. As crianças que se encaixarem em mais de um dos critérios terão sua pontuação somada.
  6. (...)
  7. Conforme o número de vagas por turma, havendo empate em relação aos critérios estabelecidos o desempate seguirá:
    - 7.1. O maior tempo de inscrição no Cadastro de Solicitação de Vagas;
    - 7.2. Menor renda;
    - 7.3. Maior número de filhos;
    - 7.4. Criança mais velha
-